



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22/03/2017



Aux. Administrativo

PORTARIA Nº. 088/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à funcionária **MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO REGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 20/01/2017 a 19/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Janeiro 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.


JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração e Finanças.